



Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM N.º 022/2021

Fundão/ES, 12 de julho de 2021.

Ao Exmo. Sr.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Submeto a apreciação desta Egrégia Casa de Leis, EM REGIME DE URGENCIA o incluso projeto que "Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), destinados à aquisição de imóveis.

O Projeto de Lei em referência tem por objeto, a abertura de crédito adicional especial, para possibilitar adequação de dotações orçamentárias necessárias a atender despesas decorrentes da aquisição dos imóveis objetos de desapropriação, localizados nos Distritos de Praia Grande, Timbui e Sede do Município.

Com a aquisição dos imóveis a municipalidade estará realizando investimentos em urbanização, construção de praças, construção de casas populares e outros projetos de cunho social, proporcionando aos munícipes o acesso a áreas de lazer, moradias para população de baixa renda e melhorias da infraestrutura urbana do Município

Sendo assim, necessária se faz adequação no orçamento vigente para atender as demandas e anseio da população.

Ressalte-se que a operação contábil que se pretende realizar encontra amparo no artigo 43, § 1º, II, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e se faz necessária para adequação do orçamento municipal vigente.

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que coloco a presente propositura à apreciação dessa Casa Legislativa, e data vênua, espero que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

Acreditando ser suficiente a justificativa apresentada, solicito de Vossa Excelência e dos Nobres integrantes desta Casa de Leis a apreciação da propositura em regime de urgência especial, nos termos do Regime Interno da Câmara Municipal.



Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 038/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS), EM CONFORMIDADE COM O ART. 42 E 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021 (Lei Municipal nº 1261/2020), no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), para implantação de novos projetos, em conformidade com o art. 42 e art. 43, §1º, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Órgão: 013 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável
Unidade: 200 – Subsecretaria de Obras
Função: 15 - Urbanismo
Sub. Função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0036-Infraestrutura Urbana do Município
Projeto Atividade: 1.059 – Urbanização e Preservação da Sede e Distritos
Elemento de Despesa: 44906100000 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 700.000,00
Fonte de recursos: 15300000000 - Transf. União Referente a Royalties do Petróleo

Órgão: 013 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável
Unidade: 200 - Subsecretaria de Obras
Função: 27-Desporto e Lazer
Sub. Função: 813-Lazer
Programa: 0036-Infraestrutura Urbana do Município
Projeto Atividade: 1.057 - Construção de Praças e Áreas de Lazer
Elemento de Despesa: 44906100000- Aquisição de ImóveisR\$ 600.000,00
33903900000- Serviços de Terceiros P.J.....R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 15300000000 - Transf. União Referente a Royalties do Petróleo

Órgão: 013 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável
Unidade: 200 - Subsecretaria de Obras
Função: 16 - Habitações
Sub. Função: 482 – Habitação Urbana
Programa: 0033 – Habitação popular
Projeto Atividade: 1.143 – Construção de Casas populares



Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Elemento de Despesa: 44906100000- Aquisição de ImóveisR\$ 600.000,00

33903900000- Serviços Terceiros – P.JR\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 15300000000-Transf. União Referente a Royalties do Petróleo

Art. 2º Os recursos para atender à abertura de crédito adicional especial do que trata o artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) com fulcro no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, proveniente da Receita do Tesouro Municipal, no presente exercício, conforme Demonstrativo de Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação constante do Anexo I, e de anulação de dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) conforme preceitua o inciso III § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º A abertura do Crédito adicional especial, autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 1261/2020, de 22 de dezembro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fundão para o exercício financeiro de 2021.”

Art. 5º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito na presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2021.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

ANEXO I DO PROJETO DE Nº 038/2021

LEVANTAMENTO PARA VERIFICAR EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO EM 2021

RECEITA REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES (06/2020 A 05/2021)						
Receitas	No Período 06/2020 a 12/2020 (a)	No Período 01/2021 a 05/2021 (b)	Realizado últimos 12 meses (c) = (a+b)	Orçado 2021 (d)	Excesso/Déf icit (e) = (c-d)	
11130311000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.273.558,75	192.835,93	1.466.394,68	1.300.000,00	166.394,68	
11130341000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		12.223,86	12.223,86	20.000,00	-7.776,14	
11180111000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	845.469,75	555.040,64	1.400.510,39	850.000,00	550.510,39	
11180112000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	13.425,21	4.817,74	18.242,95	9.500,00	8.742,95	
11180141000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	507.356,56	285.781,44	793.138,00	380.000,00	413.138,00	
11180142000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.377,72	2.625,04	4.002,76	5.000,00	-997,24	
11180231000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.264.410,15	2.010.298,70	4.274.708,85	3.200.000,00	1.074.708,85	
11180232000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	35.344,39	31.611,95	66.956,34	18.000,00	48.956,34	
17180121000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.674.920,06	9.164.949,18	17.839.869,24	18.500.000,00	-660.130,76	
17180131000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal				730.000,00	-730.000,00	
17180141000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	718.707,75	0,00	718.707,75	730.000,00	-11.292,25	
	720.240,05	0,00	720.240,05	720.000,00	240,05	



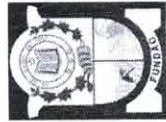
Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

17180221000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.128.630,63	1.002.868,58	2.131.499,21	1.000.000,00	1.131.499,21
17180231000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	5.710.700,49	7.349.765,32	13.060.465,81	8.000.000,00	5.060.465,81
17180251000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	576.641,00	469.654,09	1.046.295,09	1.200.000,00	-153.704,91
17180261000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	144.137,02	141.244,01	285.381,03	180.000,00	105.381,03
17280111001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	6.082.840,07	4.386.380,65	10.469.220,72	9.000.000,00	1.469.220,72
17280111002 - Cota-Parte do ICMS - Fundap	419.784,42	297.418,77	717.203,19	530.000,00	187.203,19
17280121000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	538.084,98	306.576,72	844.661,70	1.100.000,00	-255.338,30
17280131000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	125.537,42	99.795,18	225.332,60	150.000,00	75.332,60
17280231000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	138.607,99	129.886,85	268.494,84	250.000,00	18.494,84
Total	29.919.774,41	26.443.774,65	56.363.549,06	47.142.500,00	9.221.049,06

RECEITA PREVISTA PARA 2021

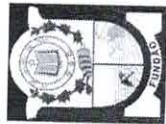
Receitas	No Período 01/2021 a 05/2021 (a)	Previsto 06/2021 a 12/2021 (b) = ((a/5) x 7)	Previsto 2021 (c) = (a+b)	Orçado 2021 (d)	Excesso/Déficit (e) = (c-d)
11130311000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	192.835,93	269.970,30	462.806,23	1.300.000,00	-837.193,77
11130341000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.223,86	17.113,40	29.337,26	20.000,00	9.337,26
11180111000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	555.040,64	777.056,90	1.332.097,54	850.000,00	482.097,54



Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

11180112000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.817,74	6.744,84	11.562,58	9.500,00	2.062,58
11180141000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	285.781,44	400.094,02	685.875,46	380.000,00	305.875,46
11180142000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	2.625,04000	3.675,06	6.300,10	5.000,00	1.300,10
11180231000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.010.298,70	2.814.418,18	4.824.716,88	3.200.000,00	1.624.716,88
11180232000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	31.611,95	44.256,73	75.868,68	18.000,00	57.868,68
17180121000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.164.949,18	12.830.928,85	21.995.878,03	18.500.000,00	3.495.878,03
17180131000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		718.707,75	718.707,75	730.000,00	-11.292,25
17180141000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		720.240,05	720.240,05	720.000,00	240,05
17180221000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.002.868,58	1.404.016,01	2.406.884,59	1.000.000,00	1.406.884,59
17180231000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	7.349.765,32000	10.289.671,45	17.639.436,77	8.000.000,00	9.639.436,77
17180251000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	469.654,09	657.515,73	1.127.169,82	1.200.000,00	-72.830,18
17180261000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	141.244,01	197.741,61	338.985,62	180.000,00	158.985,62
17280111001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.386.380,65	6.140.932,91	10.527.313,56	9.000.000,00	1.527.313,56
17280111002 - Cota-Parte do ICMS - Fundap	297.418,77	416.386,28	713.805,05	530.000,00	183.805,05
17280121000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	306.576,72	429.207,41	735.784,13	1.100.000,00	-364.215,87
17280131000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	99.795,18	139.713,25	239.508,43	150.000,00	89.508,43
17280231000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	129.886,85	181.841,59	311.728,44	250.000,00	61.728,44



Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º

Total	26.443.774,65	38.460.232,31	64.904.006,96	47.142.500,00	17.761.506,96
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------